MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 01/2020

Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Licenciatura em História, realizada no dia 04 de junho de 2020, às 15:00 horas, por meio virtual.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, por meio virtual, realizou-se a Reunião do Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Curso de Licenciatura em História/Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, mediante a Convocação da Presidência do Conselho do Departamento de História/CONDEP, de primeiro de junho de dois mil e vinte. A reunião começou sob a Presidência de **Cynthia Cristina de Morais Mota** e com a presença dos/as docentes e membros ativos do NDE do curso**: João Maurício Gomes Neto**, **Marcelo Ranzula da Silva**, **Marlene Schulz, Tadeu Pereira dos Santos** e **Zairo Carlos da Silva Pinheiro. Participaram como convidados ouvintes, com direito a fala, mas sem direito a voto, José Joaci Barboza, docente do curso** de História e **Ubeatan Gomes dos Reis,** representante discente deste curso no CONDEP. A chefa do Departamento de História e presidenta do CONDEP iniciou os trabalhos para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte pauta: 1) Eleição da Coordenação e Vice Coordenação do NDE; 2) Avaliação dos Planos de Ensino 2020.1; 3) Reformulação do PPC. Ato contínuo, passou-se a discussão da primeira pauta da primeira pauta. **1) Eleição da Coordenação e Vice Coordenação do NDE**. A discussão foi conduzida pela presidenta do CONDEP, tendo em vista que após a nova composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante, para o interstício temporal de 2019 a 2022, este estava sem Coordenação e Vice-coordenação. Ato contínuo, ela indagou se havia interessados em assumir a Coordenação do Núcleo. O professor Zairo Pinheiro indicou o professor João Maurício Gomes Neto. Este aceitou a indicação e convidou o professor Tadeu Pereira dos Santos a assumir a Vice-Coordenação, tendo em vista a experiência deste docente na discussão e atuação na área do ensino de História. O prof. Tadeu Pereira do Santos aceitou a indicação, mas considerando que se desligará automaticamente da vice-Coordenação, caso o prof. João Maurício saia da coordenação. Fez esta ponderação porque entende estar fase de conhecimento da Instituição e portanto, ainda não se sente seguro o bastante para ocupar a coordenação neste momento. Após a manifestação dos dois professores, não houve mais manifestação de interesse por parte dos membros do NDE. Assim, a profa. Cynthia Mota colocou em votação os nomes indicados. Decisão do NDE: Os professores João Maurício Gomes Neto e Tadeu Pereira dos Santos foram eleitos, por unanimidade, coordenador e vice-coordenador do NDE, respectivamente. Após a eleição do novo coordenador, a presidência da reunião passou a este. **2) Avaliação dos Planos de Ensino 2020.1**, Com a adoção do SIGGA por esta Universidade, o prof. João Maurício Gomes Neto informou sobre a especificidade do componente Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), cuja carga horária, contabilizada aos discentes como atividade prática, é atribuída diretamente a/ao orientadora de cada estudante, em área específica, na plataforma indicada,

de forma que a disciplina de TCC não fica mais concentrada sob a responsabilidade de um único docente. Ponderou ainda que não foram apresentados pelas/os docentes responsáveis, os Planos de Ensino dos seguintes componentes curriculares: História do Brasil Colonial, Historiografia do Brasil, Legislação Educacional e Gestão Escolar e Pesquisa da História. Ato continuo, foram analisados os planos de ensino das disciplinas: Filosofia, História da Educação, Sociologia, História Antiga, Pré-História, História Moderna, Língua Brasileira de Sinais (3º semestre); História da América Colonial, História de Rondônia, Psicologia da Educação, Antropologia Cultural, Antropologia Cultural, História da Amazônia I, História do Brasil República I, História Contemporânea II, Fundamentos e Práticas do Ensino de História, Estágio Supervisionado em Ensino de História I (respectivamente 4º e 6º semestres); Estágio Supervisionado em Ensino de História III, História dos Movimentos Sociais, Língua Brasileira de Sinais (8º semestre), História Contemporânea III, Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva e Introdução aos Estudos Históricos. Estes Planos de Ensino foram avaliados conforme os seguintes critérios: Ementa (consonância com o PPC), Metodologia, Estratégias de Avaliação e Bibliografia. Decisão do DNE: os Planos de Ensino apresentados estavam em consonância com PPC do curso e foram aprovados por unanimidade. **3) Reformulação do PPC**. O prof. João Maurício Gomes Neto frisou as demandas de ordem interna e externa ao curso, que levaram a necessidade de reformação do Projeto Pedagógico da Licenciatura em História, a despeito da última reformulação datar de novembro de 2018. O prof. Tadeu Pereira do Santos ponderou a respeito de aspectos relacionados aos estágios e a necessidade de incluir neste processo, consulta aos egressos, para orientar a reformulação. O prof. Zairo Pinheiro mencionou a importância de estudar o PPC e ver como ele pode dialogar com os desafios postos à formação de profissionais de história no século XXI. O acadêmico Ubeatan Reis, que participou como convidado, falou da importância de ouvir os acadêmicos e como representante discente no CONDEP, disse que iria mobilizar os estudantes e encaminhar sugestões ao NDE. O prof. José Joaci Barboza, que participou como convidado, tratou da necessidade de incluir no PPC apenas a ementa e bibliografias básica e complementar de cada componente curricular, conforme indicado na resolução que trata de PPCs na UNIR e ao contrário do que está no PPC atual; reiterou a necessidade de ouvir discentes e a comunidade a respeito do que esperam e projetam do curso de História, inclusive, de se pensar promover audiências públicas; por fim, destacou a necessidade dos docentes terem sensibilidade e maturidade para flexibilizar a grade curricular. O professor João Maurício reiterou a importância de que todo quadro docente do Departamento tome parte nas discussões e proposições do NDE, de maneira que construísse proposta plural e que debatesse as iniciativas de forma consistente, evitando atropelos e discordâncias futuras, o que atrasaria os encaminhamentos necessários. Após a discussão inicial, foram colocados em votação os seguintes encaminhamentos: as reuniões do NDE para reformulação do PPC serão quinzenais; As/os professoras/es do Departamento de História serão convidados a tomarem parte na discussão, tendo direito a fala, ainda que o voto seja restrito aos membros efetivos do NDE, conforme previsto em seu Regimento; A próxima reunião, ocorrerá em 17/06 e terá por pauta central, a leitura e a apresentação de apontamentos sobre o PPC reformulado em 2018, atendendo a questões como: concepção teórica e metodológica, perfil do egresso, bibliografia básica e complementar; flexibilização da grade; possibilidade de inclusão dos estágios na grade e carga horária. Decisão do DNE: Encaminhamento aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h:30 min, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, Tadeu Pereira dos Santos e demais membros relacionados abaixo, sendo por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, **Docente**, em 05/06/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO**, **Docente**, em 05/06/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, **Docente**, em 05/06/2020, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RANZULA DA SILVA**, **Docente**, em 08/06/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ**, **Membro de Comissão**, em 08/06/2020, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433857** e o código CRC **023F6A22**.

Referência: Processo nº 999119653.000027/2020-84 SEI nº 0433857